



**PORTARIA GR Nº. 75, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

A VICE-REITORA, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, na condição de Presidente do Conselho Superior da UNILAB e no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, Portaria nº 982, de 29.07.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.04.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112/90, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1º de março de 2011,

**Considerando** o que consta no processo nº 23067 – P12511/ 11-68.  
**Considerando** a reunião do CONSUP, dia 17.06.2011

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Autorizar o afastamento do país do Reitor Prof. Paulo Speller, no período de **22 de junho a 02 de julho de 2011**, para a sua participação na missão de prospecção a São Tomé e Príncipe, a convite do Ministério da Educação, com ônus de passagens e diárias para o MEC.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

*Maria Elias Soares*  
Maria Elias Soares  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria